



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da quinquagésima quarta sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dois de maio de 2.018, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da quinquagésima terceira sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2.018. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: Dos Vereadores: Dos Vereadores: **Indicação n. 20/2.018**, apresentada pelo Vereador Vagner Borges Prates, solicitando ao Prefeito Municipal, a demarcação de todos os pontos de ônibus escolar existente na cidade destinado para embarque e desembarque de alunos. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes, foram colocados em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n. 020/2018**, do Poder Executivo, que institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicional e dá outras providencias e **Projeto de Lei n. 021/2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação de Rua da cidade de Junqueirópolis, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Na sequencia foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação o **Projeto de Resolução n. 01/2018**, de Autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre alteração de dispositivos da Resolução nº 02/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Junqueirópolis. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.